



DONIZETTI JOSE MORAIS NOGUEIRA DA SILVA, já qualificado, **ALIENA FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, a favor da **CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, agência local, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília- DF, inscrita no CNPJ/MF SOB n. 00.360.305/0001-04, representada por Douglas Silva Almeida, devidamente qualificado e conforme procuração e substabelecimento descritos no título, e na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97 é transferida a propriedade resolvel à fiduciária com o escopo de garantia do financiamento ora concedido e destinado à  **aquisição** do imóvel da presente matrícula e à  **construção** de uma unidade habitacional (R\$.73.000,00, sendo que a quantia de R\$.10.937,00 refere-se ao desconto concedido pelo FGTS), totalizando o valor da  **DIVIDA** de  **R\$.62.063,00** a ser amortizado em 360 meses, com a taxa anual de juros nominal de 4,500% e efetiva de 4,5941%, com encargo inicial e total de R\$.414,52, vencimento do encargo mensal de acordo com o item 3. Por força da Lei supracitada, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta do referido imóvel. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da Lei 9.514/97, foi indicado ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$.73.000,00, reservando-se à Credora Fiduciária o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo. Tudo conforme Contrato descrito no R.1, do qual, fica uma via arquivada nesta Serventia com as demais cláusulas e condições. Dou Fé João / Jessé Floriano Gonçalves, escrevente autorizado, digitei. Dou Fé Virma Morimotta / Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora, subscrevi. Emol: R\$466,18 TFFJ: R\$172,21 ~~R\$338,45~~ / R\$338,45.....

AV.3/32.911:- Feita em 08 de abril de 2.016, em cumprimento à prenotação datada de 05 de abril de 2.016, protocolada sob n. 130.976, nos termos dos documentos apresentados nesta Serventia, devidamente arquivados, constam que foi **EDIFICADO** no imóvel objeto da presente matrícula, **01 Prédio Residencial**, situado na Rua 02, n. 131, contendo: 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos, 01 banheiro e 01 área de serviços, com **área construída de 45,16m²**, concluído em fevereiro de 2016, sem reformas, sendo as paredes de alvenaria, esquadrias metálicas, instalações elétrica e hidráulica embutidas, piso de cerâmica, exceto área de serviços que possui piso de cimento rejuntado forro de PVC, exceto área de serviços que não possui forro, cobertura com telhas cerâmicas tipo americanas, com Acabamento Popular Novo, possuindo a referida edificação o valor de R\$.26.012,16 (2016). Dou Fé Virma Morimotta / Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora. Emol: R\$220,18 Recmpe: R\$13,21 TFFJ: R\$89,94 Total: R\$323,33.....

AV.4/32.911:- Feita em 08 de abril de 2.016, em cumprimento à prenotação datada de 05 de abril de 2.016, protocolada sob n. 130.976, nos termos dos documentos apresentados relativos à Construção descrita na **AV.3**, foi apresentada para ser arquivada a **Certidão Negativa de Débitos** Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, sob n. 000692016-888888007, emitida pela SRF em 07/03/2016. Dou Fé Virma Morimotta / Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora. Emol: R\$59,63 Recmpe: R\$3,57 TFFJ: R\$16,75 Total: R\$79,96.....

AV.5/32.911:- Feita em 03 de outubro de 2024, em cumprimento à prenotação datada de 11 de setembro de 2024, protocolada sob n. 180.095, nos termos do requerimento datado de 21 de agosto de 2024, Certidão de não pagamento, Guias de Informação e Recolhimento do ITBI, e CND Municipal, apresentados nesta Serventia, devidamente arquivados, consta que, após realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal n.

# LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 059352.2.003291

# SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITURAMA - MG

outubro de 2024

MATRÍCULA 32.911

FICHA 02

03 de

outubro

de

2024

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS ITURAMA - MG

9.514/97 em face da devedora fiduciante Donizetti Jose Morais Nogueira da Silva, já qualificado, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula a favor da **CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já descrita no R.2, no valor fiscal de R\$.79.406,44 (ITBI), a qual deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Selo Eletrônico: ICD37060. Código de Segurança: 2935.4269.9421.8909. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4111-1, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 9, Cód. Tabela: 8101-8, Emol: R\$.1.033,95 Recomepe: R\$62,06 TFFJ: R\$407,38, ISSQN: R\$20,71 Total.:R\$.1.524,10. Dou Fé *Virma Morimotta Assis dos Santos* Oficial Registradora.....gc

## CERTIDÃO

**CERTIFICO**, e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da(s) ficha(s) a que se refere, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da lei 6015 de 31 de Dezembro de 1973. Dou fé Iturama(MG), 03 de outubro de 2024

*Virma Morimotta Assis dos Santos* - Oficial

*Adriana Nunes Barbosa* - Oficial Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS FILIADO AO CORI-MG


PODER JUDICIÁRIO - TIMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA - MG

PODER JUDICIÁRIO - TIMG  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Ofício de Registro de Imóveis de Iturama

Selo Eletrônico N.º: IFM13044  
Cód. Seg.: 8920.9205.8546.0031

Quantidade de Atos Praticados: 1  
Emol: R\$.26,11, Rec.: R\$. 1,57  
Tx Fiscal: R\$. 9,78, ISSQN: R\$. 0,52  
Total: R\$. 37,38

Consulte a validade desejada no site: <https://selos.timg.jus.br>



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Ribeirão São Domingos, 653  
Virma Morimotta Assis dos Santos  
Oficial  
P 38280-000 - ITURAMA - Minas Gerais

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

**EMBRANCO**